

CONSUMO E MEIO AMBIENTE



PROCONSP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Justiça e Cidadania

**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON-SP**

EPDC



ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO TEXTO,
DESDE QUE CITADA A FONTE.

São Paulo
junho/2024

Consumo de recursos naturais



Os produtos e serviços consomem recursos na sua produção, distribuição e comercialização (energia, água, solo, madeira, combustíveis, minerais).

Esses recursos estão sendo excessivamente explorados, sobretudo para atender a demanda crescente do consumo, levando ao esgotamento de alguns recursos, ao aumento da poluição, sobretudo gases do aquecimento global, degradação do solo, redução da diversidade biológica com a destruição de habitats (terrestres, marinhos).

Diante dos desafios ambientais, é crucial o consumidor repensar seu modo de consumo, muito baseado na acumulação de bens e na geração de grandes volumes de resíduos.

Consumo responsável para um planeta sustentável



Consumir de forma consciente não significa desistir de comprar produtos e serviços, mas se concentrar no que é realmente importante, fazendo escolhas que sejam benéficas para o meio ambiente e ajudem o consumidor a economizar o seu dinheiro. Atitudes como as relacionadas a seguir, algumas delas simples e fáceis de serem implementadas, podem ajudar o consumidor nesse sentido.

- Reduza o consumo ao essencial - procure adquirir apenas o que é realmente necessário. É comum o consumidor comprar itens que, após um breve período de uso, são rapidamente substituídos por versões mais recentes.
- Evite compras impulsivas - como são guiadas pelas emoções, depois de um tempo, o consumidor pode perceber que a compra era desnecessária ou que outro produto seria uma escolha melhor.
- Evite o desperdício - planeje suas compras de forma a evitar o desperdício de produtos, especialmente alimentos, e economize energia elétrica e água.

- Informe-se sobre as práticas dos fornecedores - antes de comprar um produto, pesquise sobre a reputação do fabricante e opte por aqueles que demonstrem compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social.
- Priorize a qualidade ao invés da quantidade – prefira produtos com maior durabilidade, com melhor eficiência energética e, portanto, mais econômicos, evitando opções que apresentem vida útil curta ou descartáveis. Versões mais baratas de certos produtos, como alguns equipamentos eletrônicos e roupas, muitas vezes precisam ser substituídas com pouco tempo de uso.



- Obtenha informações básicas sobre os produtos - o fabricante, a origem e os materiais utilizados. Observe o produto e sua embalagem, fique atento ao fabricante, à origem do produto, aos materiais utilizados, a selos e certificados ecológicos (se houver), sem descuidar das demais informações relevantes, como validade, preço, composição, garantia.
- Prefira produtos e embalagens de menor impacto ambiental - que sejam feitas com materiais reutilizáveis (embalagem retornável, em refil), de componentes que se decomponham naturalmente (biodegradáveis) ou que tenham sido produzidas com materiais reciclados.

- Compre regionalmente. Quanto mais próxima a produção do produto, menos recursos são utilizados na logística e transporte.
- Peça emprestado em vez de comprar - vale a pena considerar antes, se a compra é realmente necessária. Conforme o caso, pegar emprestado é uma opção econômica e mais sustentável.
- Prefira produtos com materiais naturais - além de causar menos impacto no meio ambiente, por empregar materiais com menor tempo de decomposição na natureza, alguns costumam ser mais duráveis. Os plásticos, por exemplo, tanto na produção como no descarte, contribuem para a degradação do meio ambiente.
- Não se deixe orientar por modismos - muitos produtos hoje em dia estão sujeitos a tendências, como é o caso de peças de vestuário (roupas, calçados) e smartphones. Seguir modismos faz com que produtos que ainda estejam funcionando, e em boas condições, sejam descartados para serem substituídos por versões mais recentes.
- Repare em vez de jogar fora - Ao invés de descartar itens quebrados, tente consertá-los ou encontrar novos usos para eles, prolongando sua vida útil.



- Compartilhe em vez de descartar - produtos como roupas, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, em bom estado, podem ser compartilhados, trocados, doados a amigos ou entidades beneficentes, ou até mesmo comercializados.
- Quando o consumidor se preocupa com o impacto ambiental dos produtos e serviços que utiliza e faz escolhas conscientes, ajuda a preservar os recursos naturais, construindo um planeta mais sustentável.

Pegada ecológica

Você já parou para pensar no impacto que suas escolhas de consumo têm sobre o meio ambiente? Tente refletir sobre a origem dos itens que você compra e o que acontece com eles depois que você os utiliza.



Resíduos do consumo e logística reversa



Como resultado das atividades de produção e consumo, são despejados diariamente no planeta grande volume de resíduos, tanto industriais como domésticos. Comumente chamados de lixo, esses resíduos causam sérios problemas ambientais, como poluição do solo, água e ar.

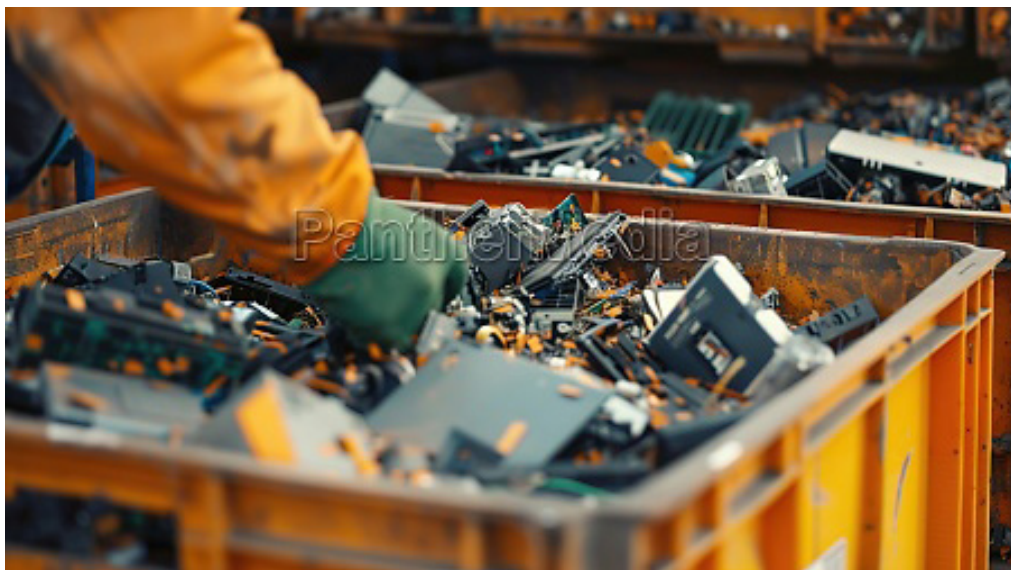
Além do Poder Público, a responsabilidade pelo cuidado com o lixo, de acordo com a legislação brasileira (Lei Federal nº. 12.305, de 2010), cabe a todos que integram a cadeia de produção e consumo dos produtos, ou seja, fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores.

Como responsável pelo próprio lixo, o consumidor deve destiná-lo de forma adequada do ponto de vista ambiental.

Uma etapa importante nesse processo é a separação dos produtos e de suas embalagens conforme o tipo de material. Isso inclui separar

papel e papelão (por exemplo, jornais, revistas, caixas), embalagens de plástico (por exemplo, alimentos, bebidas), vidro (por exemplo, garrafas, frascos de perfume), metal (por exemplo, latas, utensílios domésticos), têxteis (por exemplo, vestuário), pilhas e baterias, óleo de cozinha, medicamentos e cosméticos vencidos e muitos outros resíduos gerados no consumo.

Esses materiais devem ser encaminhados aos pontos de coleta e/ou reciclagem mantidos pelas prefeituras, por empresas privadas e por organizações não governamentais, como cooperativas de reciclagem, a fim de que possam ser reaproveitados e reutilizados na cadeia de produção de bens e serviços.



Até mesmo os resíduos de consumo alimentar, como restos de comidas, podem ter uma destinação que permita o seu reaproveitamento. Esse material pode ser compostado, num processo que promove sua decomposição natural e transformação em adubo, que pode ser usado em vasos de plantas, canteiros e jardins.

Além de permitir economia e utilização eficiente dos recursos, o reaproveitamento de materiais ajuda a reduzir a quantidade de resíduos despejados no planeta.

Logística Reversa



Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes têm a responsabilidade de estabelecer sistemas que facilitem a devolução de produtos usados pelos consumidores. Esse processo, denominado logística reversa, visa reintegrar os resíduos pós consumo à cadeia produtiva. Não sendo possível o reuso ou reciclagem, os resíduos devem receber tratamento ambientalmente adequado. Entre os produtos que possuem programa de logística reversa, estão os eletrônicos, pilhas e baterias, lâmpadas, pneus, medicamentos.

O consumidor deve consultar o fabricante ou comerciante dos produtos que utiliza para obter informações sobre os pontos de coleta desses e de outros produtos.

Nem todos os resíduos de consumo podem ser reaproveitados. Esses materiais, chamados rejeitos, devem ser acondicionados como lixo comum para serem coletados pelos serviços de limpeza urbana e encaminhados aos locais onde devem ser descartados de forma ambientalmente adequada.

Quando faz escolhas de consumo conscientes e se preocupa com a destinação adequada dos resíduos que produz, o consumidor contribui para a preservação ambiental.

Saiba

É proibido o descarte de produtos ou de resíduos de consumo a céu aberto, em ruas, praças, terrenos abandonados ou em lixões. Nesses locais, além de atrair agentes transmissores de doenças, o lixo depositado incorretamente gera problemas ambientais como contaminação de águas subterrâneas, danos à biodiversidade local, emissão de gases tóxicos, sem falar dos problemas urbanos, como a poluição de córregos e rios e o agravamento dos efeitos das enchentes.



Meio ambiente saudável e o direito do consumidor

É direito de todas as pessoas viver num ambiente que não seja prejudicial à saúde e que assegure condições de vida com igualdade e dignidade.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 consagra o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e preceitua que a responsabilidade pela preservação ambiental é não apenas do Poder Público, mas de toda a sociedade.



No âmbito das relações de consumo, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) estabelece a educação ambiental do consumidor como um princípio norteador da Política Nacional de Relações de Consumo. Esse princípio visa assegurar que o consumidor possa exercer seu direito de escolha, levando em conta, entre outros aspectos, a preservação ambiental.

Sendo assim, conhecer a origem dos produtos, os materiais nele usados e como descartar os resíduos corretamente após o consumo, entre outras informações, propicia que o consumidor possa fazer escolhas conscientes, levando em consideração não apenas as suas necessidades pessoais, mas o impacto ambiental do consumo de produtos e serviços.

Os fornecedores, por sua vez, possuem o dever de agir com transparência nas informações prestadas ao consumidor, não podendo fazer alegações enganosas sobre os produtos e serviços, incluindo as relativas a atributos ecológicos. Além disso, devem procurar oferecer bens com maior durabilidade e adotar em todas as etapas de produção, distribuição e comercialização de produtos e serviços, práticas que causem menor impacto do ponto de vista ambiental.



PROCON-SP

CANAIS DE ATENDIMENTO



Site: www.procon.sp.gov.br



Ligue 151 (na Cidade de São Paulo)
De 2^a a 6^a, das 9h às 15h



Atendimento presencial na Cidade de São Paulo, necessário agendamento:
procon.agendasp.sp.gov.br/eagenda.web/procon



Outros municípios: consulte a prefeitura de sua cidade ou o site do Procon-SP



OUVIDORIA: <https://fala.sp.gov.br/>



BLOG EDUCAPROCON:
educaproconsp.blogspot.com.br



@proconsp



@proconspoficial



TV Procon-SP